

Inscrição nº _____

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR PESQUISADOR
(BOLSISTA TEMPORÁRIO/CAPES/UAB)**

Ilma. Sr^a. Diretora da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” / CBH / UEMG

Eu, _____,
nacionalidade: _____, CPF: _____, portador da
identidade (RG) nº _____, e-mail _____,
em conformidade com a “Chamada Interna nº 02/2014/FaPP/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição
no processo seletivo de professor pesquisador (bolsista temporário/CAPES/UAB) para atuar com a
disciplina: _____.

Declaro que estou de acordo com todos os itens do referido Edital.

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) **Requerente**

Documentação apresentada:

- () Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.
- () Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.
- () Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no Edital e na Educação à Distância (EAD).
- () Cópia do documento de identidade com foto.
- () Cópia do CPF.
- () Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- () Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- () Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

Observações: Os originais dos documentos serão devolvidos no ato da inscrição, após autenticação. Todos os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, não se aceitando em hipótese alguma, acréscimos de documentos após esse ato.

CHAMADA INTERNA - Nº 02 /FAPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/CBH/UEMG), comunica aos professores desta Unidade Acadêmica que, no período de 06 de outubro a 10 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para seleção de professor pesquisador (bolsista/CAPES/UAB), para assumir uma das disciplinas que será ministrada no segundo período do Curso “Bacharelado em Administração Pública”, modalidade a distância. O Curso, coordenado pela FaPP/CBH/UEMG, situa-se no contexto do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e das estruturas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção temporária de professor pesquisador para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

1.2 Os professores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.3 A atuação do professor selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme resoluções FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, e nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.4 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.



1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.7 Caso haja uma demanda maior por professores, a Coordenação do Curso poderá selecionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final do processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso, as seguintes atribuições:

- a)** Participar presencialmente e a distância de processo preparatório para a elaboração de conteúdos relativos à disciplina, na modalidade EaD, para a qual foi selecionado, visando orientações e diretrizes para produção de conteúdo, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso.
- b)** Participar presencialmente e a distância de processos formativos específicos relativo à EaD que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG) e na FaPP/CBH/UEMG, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso.
- c)** Elaborar o plano de ensino da disciplina para a qual foi selecionado, em sintonia com ementa do projeto pedagógico do Curso.
- d)** Elaborar atividades para o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), atividades a serem desenvolvidas nos encontros presenciais do Curso, e 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões utilizadas na avaliação final e 10 questões na avaliação substitutiva da disciplina, para ser aplicada em encontros presenciais do Curso.
- e)** Elaborar orientações/parâmetros de correção das atividades propostas e das provas, na forma de matrizes de correção, para auxiliar os tutores nas correções das questões.

- f) Elaborar e corrigir plano especial de estudos a ser desenvolvido por alunos reprovados na sua disciplina.
- g) Elaborar conteúdos da sua disciplina para desenvolvimento de vídeoaula(s), a serem gravadas, conforme agenda de trabalho da equipe responsável pelo “Projeto Vídeo-Aulas/FaPP/CBH/UEMG”.
- h) Gravar três vídeo-aulas da disciplina para a qual foi selecionado.
- i) Viajar, pelo menos uma vez no semestre, para um dos polos de apoio presencial ao Curso(Buritis, Corinto ou Ipanema), conforme orientação e agenda da Coordenação do Curso, para ministrar uma aula introdutória da disciplina sob a sua responsabilidade.
- j) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo online, pelo menos 1 hora por dia, durante o mês de oferta da disciplina de sua responsabilidade.
- k) Entregar diário de classe ao Coordenador de Curso, ao final da oferta da sua disciplina.

2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Atividades / Serviços	Períodos e prazos
Alíneas “a” e “b” do item 2.1	20 de out. a 21 de nov. de 2014.
Alínea “c” do item 2.1	20 de out. a 21 de nov. de 2014.
Alíneas “d” e “e” do item 2.1	20 de out. a 15 de dez. de 2014.
Alínea “f” do item 2.1 (elaboração do plano especial de estudos)	20 de out. a 15 de jan. de 2014.
Alínea “f” do item 2.1 (correção dos plano especiais de estudos)	Conforme agenda específica.
Alíneas “g” e “h” do item 2.1	A partir de 24 de nov. de 2014.
Alíneas “i”, “j” e “h”	Conforme agenda específica.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores pesquisadores (bolsista CAPES/UAB):



- 3.1** possuir formação acadêmica e experiência docente na disciplina para a qual se inscreveu;
- 3.2** ser professor universitário na FaPP/CBH/UEMG;
- 3.3** possuir experiência com EaD.
- 3.4** estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- 3.5** o candidato só poderá se inscrever a uma disciplina por semestre;
- 3.6** caso haja mais de um professor inscrito para a mesma disciplina, será realizada uma segunda etapa de seleção, constituída de uma entrevista com os candidatos.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Disciplinas	Carga horária
Teorias da Administração Pública	60 h
Sociologia Organizacional	60 h
Economia Brasileira	60 h
Contabilidade Pública	60 h
Instituições de Direito Público e Privado	60 h
Seminário temático II	30 h
Redação Oficial	60 h
Informática para Administradores	60 h

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1** A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, sem comprometimento da carga horária para a qual o professor já está designado, em 2014, na FaPP/CBH/UEMG.
- 5.2** O professor receberá o equivalente a quatro bolsas para o desenvolvimento de suas atribuições, nos termos do item “2” deste Edital.
- 5.3** O valor da bolsa a ser concedida ao professor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:
- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior

b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes a partir de 3 anos de experiência no ensino superior

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela Coordenação do Curso, e somente será liberado após o cumprimento de todas as atividades previstas no “2” deste Edital.

Nota: Tendo em vista que os conteúdos e as atividades das disciplinas “Redação Oficial” e “Informática para Administradores” foram desenvolvidos durante a oferta do 2º período do Curso, em oferta neste 2º semestre letivo/2014, os professores selecionados receberão o equivalente a duas bolsas para o cumprimento das demais atribuições, nos termos do item “2” deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorre durante 05 dias úteis, de 06 de outubro a 10 de outubro de 2014.

6.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição disponível na Secretaria EaD da FaPP/CBH/UEMG, sexto andar, no horário de 14 às 19 horas.
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I – Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.

II – Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.

III- Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no presente edital e no ensino à distância.

IV- Cópia do documento de identidade com foto.

V- Cópia do CPF.

VI – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

VII- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

VIII – Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

6.3 Somente serão aceitas as inscrições acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas, e os candidatos serão comunicados por e-mail para participarem da segunda-etapa, caso seja necessário a realização desta.

8. DA AVALIAÇÃO

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) será dividido nas seguintes etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela análise documental.

8.2 Haverá segunda etapa, de caráter classificatório, composta de entrevista, caso haja mais de um candidato por disciplina, destinada a avaliar a capacidade do candidato para exercer a função pretendida.

8.2.1 As datas das entrevistas serão divulgadas via e-mail ao candidato selecionado, conforme cronograma a ser definido pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.2.2 A Comissão a que se refere o item anterior será composta pelo Coordenador do Curso, Direção da FaPP/CBH/UEMG e representação de professores, instituída por portaria específica.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais da FaPP/CBH/UEMG, até o dia 20 de Outubro de 2014.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso deste processo seletivo no prazo de até 02 dias úteis a contar da data da sua divulgação.

10.2 O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato, em envelope fechado, com indicação do nome do candidato, na Secretaria EaD/FaPP/CBH/UEMG.



10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 05 dias úteis, a contar da data da impetração do recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas na FaPP/CBH/UEMG, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato

11.3 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, 20 dias após a homologação do resultado final.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes,

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.7 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2014.

Comitê EAD/UEMG